

**LEI N ° 3538 DE 23/05/2006**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO  
ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO  
ORÇAMENTO DE 2006.**

O Prefeito do Município de Iturama, no uso de suas atribuições legais, previstas no inciso I, do art. 69, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento de 2006, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), com as seguintes dotações orçamentárias:

- 02 - Poder Executivo
- 09 - Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social
- 03 - Fundo Municipal de Assistência Social
- 08 - Assistência Social
- 244 - Assistência Comunitária
- 0081 – Assistência
- 1.925- Aquisição de material permanente para atendimento a pessoas carentes
- 4.4.90.52 - Equipamento e material permanente

Art. 2º - Constitui recursos para abertura do crédito acima citado, a anulação total ou parcial das dotações abaixo:

(523) 02.09.03.08.242.0081.2.0099.3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	R\$ 15.000,00
(533) 02.09.03.08.244.0081.2.0900.3.3.90.39.04 - Serviços Técnicos .....	R\$ 15.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama, 23 de maio de 2006.  
Prefeito Municipal